



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 26 de março de 2014

## PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.713, DE 24 DE MARÇO DE 2014.  
Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ, para a realização dos ensaios e do espetáculo teatral “PAIXÃO DE CRISTO PIRACICABA - 2014” e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ, com sede à Rua Luiz de Queiroz, 165 – Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 01.177.199/0001-90, representada por seu presidente SÉRGIO BENEDITO REGONHA, portador do RG nº 24.324.235-9 e do CPF nº 167.931.038-06, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente dos armazéns 09, 10, 11, 14B, 14C e 17 das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para a realização dos ensaios e do espetáculo teatral “PAIXÃO DE CRISTO DE PIRACICABA - 2014”.

§ 1º A autorização de que trata esta Portaria se dará de 26 de março a 25 de abril de 2014, sendo que o evento se realizará de 12 a 20 de abril de 2014, podendo a presente autorização ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 2º O espetáculo de que trata o caput deste artigo será realizado em parceria com a Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal da Ação Cultural, obrigando-se a outorgada a acatar todas as normas e critérios estabelecidos no Decreto nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e no Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração do Parque Engenho Central, até as 16h00 do dia 07 de abril de 2014, sem o qual o espetáculo não se realizará;

II – pagar todos os tributos, tarifas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria, com ao menos 05 (cinco) dias de antecedência da realização do evento;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Administração do Parque, através dos respectivos técnicos de plantão;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC e pelo CONDEPHAAT, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato) e pela Av. Maurice Allain (Ponte do Mirante);

IX – a partir de 12 de abril de 2014, ou seja da abertura do espetáculo até o seu encerramento, que ocorrerá em 20 de abril de 2014, somente terão acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis, sendo que essas deverão portar crachás personalizados;

X – os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante), ficando o estacionamento interno limitado ao já existente no Parque Engenho Central;

XI – em todos os acessos: pela Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante), nas bilheterias, nas catracas, no portão de acesso de serviço defronte à balança, na entrada dos camarotes, no acesso da arquibancada e dos cenários, haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o espetáculo serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Parque Engenho Central que não estejam devidamente credenciados;

b) durante o espetáculo, só terão acesso próximo ao palco/cenário os veículos que conduzam os materiais e equipe técnica, os quais deverão estar credenciados e realizar todos os serviços até, no máximo, às 18h00;

c) após o horário estipulado na alínea anterior, os veículos credenciados deverão permanecer na área de estacionamento defronte à balança, evitando assim transtornos ao andamento do espetáculo;

d) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento, além do pessoal de organização e monitores, fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, sabonete e saco de lixo), em quantidade suficiente para atender o evento e todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros), podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XIV – a montagem, manutenção e desmontagem dos palcos, andaimes, sonorização e locação de equipamentos de iluminação serão de responsabilidade da outorgada;

XV – a encenação se dará de 12 a 20 de abril de 2014, com início previsto para as 20h00;

XVI – no dia 12 de abril de 2014, a apresentação será exclusiva para a imprensa e familiares do elenco, os quais terão acesso mediante a apresentação de ingressos, que serão distribuídos pela Associação Cultural e Teatral Guarantã, gratuitamente, com antecedência;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o espetáculo;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX – a outorgada deverá apresentar à SEMAC – Secretaria Municipal da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do ECAD - Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que o(s) artista(s) execute(m) músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do dia 07 de abril de 2014, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

XXI – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até as 16h00 do dia 07 de abril de 2014, cópia autenticada do contrato de montagem da arquibancada, bem como cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A. R. T. – Anotação de Responsabilidade Técnica;

c) projeto e memorial de cálculo;

d) seguro contra eventuais danos ou acidentes de qualquer natureza, que possam ser causados durante a execução das obras de montagem e desmontagem da arquibancada, visando proteger tanto o patrimônio histórico do Parque Engenho Central quanto a terceiros;

e) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

f) auto de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

XXII – em havendo a participação de menores de 18 anos no espetáculo, a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

XXIII – a outorgada deverá oficial as polícias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXIV – deverá a outorgada manter no local ao menos 01(uma) ambulância de plantão, com enfermeiro e médico, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 4º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização

Art. 5º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de exposição de obras e objetos relativos ao espetáculo.

Art. 6º A fiscalização do espetáculo será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 7º Será cobrado ingresso para arquibancada do espetáculo teatral “Paixão de Cristo 2014”, conforme especificado abaixo:

I – nos dias 13, 14, 15 e 20 de abril de 2014, os ingressos serão vendidos ao preço promocional de R\$ 10,00 (dez reais);

II – nos dias 16, 17 e 19 de abril de 2014, os ingressos serão vendidos pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais);

III – no dia 20 de abril de 2014, os ingressos serão vendidos pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

§ 1º Os descontos sobre o valor dos ingressos observarão ao disposto nas Leis Municipais nº 2.275, de 19 de maio de 1977 e nº 2.588 de 28 de setembro de 1984; art. 23 da Lei Federal nº 10.741, 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; Leis Estaduais nº 7.844, de 13 de maio de 1992, nº 10.858, de 31 de agosto de 2001 e nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007, Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001 e Decreto Estadual nº 35.606, de 03 de setembro de 1992.

§ 2º Os ingressos serão vendidos todos os dias do espetáculo, a partir das 16h00, nas bilheterias instaladas na área interna do Parque Engenho Central.

§ 3º Haverá vendas de ingressos antecipados para arquibancada, através do site [www.bilheteria.com](http://www.bilheteria.com).

§ 4º Na ocorrência de chuva ou qualquer outro imprevisto que impeça a realização de alguma apresentação, o comprador, de posse do seu ingresso, poderá trocá-lo junto às bilheterias para uma apresentação seguinte, completando o valor, se necessário for ou reavendo o valor pago pelo mesmo.

§ 5º A outorgada deverá manter, no mínimo, uma pessoa em cada bilheteria para realização da troca de ingressos de que trata o parágrafo anterior.

§ 6º O ressarcimento do valor do ingresso ou a sua troca somente será possível caso não ocorra a apresentação do espetáculo por motivo de força maior ou caso fortuito.

Art. 8º O valor bruto da arrecadação obtida com a venda de ingressos se destinará ao custeio de todas as despesas originadas com a realização do espetáculo.

§ 1º Após o custeio das despesas elencadas no caput do presente artigo, como forma de pagamento pelo uso do espaço público ora autorizado, a outorgada deverá realizar o depósito de 5% (cinco por cento) sobre o valor líquido arrecadado nas bilheterias de 13 a 20 de abril de 2014, em favor do Fundo de Apoio à Cultura, da Secretaria Municipal da Ação Cultural, até o dia 12 de maio de 2014, na conta corrente do Banco do Brasil: Prefeitura Municipal de Piracicaba – Coordenadoria da Ação Cultural – Fundo de Apoio à Cultura – Conta 73.271-0 – Agência nº 6516-1.

§ 2º O valor líquido remanescente será depositado na conta corrente da Associação Cultural e Teatral Guarantã, na Agência nº 0054 – Conta Corrente nº 23080-0, do Banco Itaú S/A.

Art. 9º A lotação total do público no Parque Engenho Central não deverá exceder a 2.300 (duas mil e trezentas) pessoas, não podendo a outorgada colocar à venda ou disponibilizar ingressos em quantidade superior a este limite

Art. 10. A outorgada montará, anexo à arquibancada, um camarote com capacidade para 200 (duzentas) pessoas, com cadeiras fixas, subdivididas em 20 camarotes com 10 lugares cada, os quais serão distribuídos, diariamente da seguinte forma:

I – Secretaria Municipal da Ação Cultural: 20 lugares;

II – Imprensa: 10 lugares;

III – Associação Cultural e Teatral Guarantã: 170 lugares.

§ 1º Os lugares destinados à outorgada, durante os dias de realização do espetáculo, serão comercializados individualmente ou em número de 10 (dez), conforme segue:

I – nos dias 13, 14, 15, 16 e 20 de abril de 2014:

R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) – 10 lugares;

R\$ 30,00 (trinta reais) – individual.

II – nos dias 17 e 19 de abril de 2014:

R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) – 10 lugares;

R\$ 40,00 (quarenta reais) – individual.

III – no dia 18 de abril de 2014:

a) R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) – 10 lugares;

b) R\$ 50,00 (cinquenta reais) - individual.

§ 2º As crianças de até 06 (seis) anos de idade completos, acompanhadas de seus pais e ou responsáveis, não pagarão ingresso, desde que não ocupem assentos.

§ 3º Para aqueles que adquirirem 10 (dez) lugares no camarote serão disponibilizadas 02 (duas) vagas de estacionamento.



Art. 11. Serão disponibilizados 2.300 (dois mil e trezentos) ingressos para cada dia de apresentação, sendo comercializados da seguinte forma:

I – no dia 12 de abril de 2014, 2.300 (dois mil e trezentos) ingressos serão distribuídos como cortesia;

II – no dia 13 de abril de 2014 serão comercializados 2.000 (dois mil) ingressos e 300 (trezentos) serão distribuídos como cortesia;

III – nos dias 14 e 15 de abril de 2014 serão comercializados 1.300 (um mil e trezentos) ingressos e 1.000 (um mil) serão distribuídos como cortesia, por dia;

IV – nos dias 16 e 20 de abril de 2014 serão comercializados 2.000 (dois mil) ingressos e 300 (trezentos) serão distribuídos como cortesia;

V – no dia 17 de abril de 2014 serão comercializados 2.100 (dois mil e cem) ingressos e 200 (duzentos) serão distribuídos como cortesia;

VI – no dia 18 de abril de 2014 serão comercializados 2.250 (dois mil duzentos e cinquenta) ingressos e 50 (cinquenta) serão distribuídos como cortesia;

VII – no dia 19 de abril de 2014 serão comercializados 2.200 (dois mil e duzentos) ingressos e 100 (cem) serão distribuídos como cortesia.

Parágrafo único. Da totalidade dos ingressos cortesia previstos nos incisos I e II do presente artigo, 250 (duzentos e cinqüenta) ingressos deverão ser entregues pela outorgada à Secretaria Municipal da Ação Cultural, impreterivelmente, até as 12h00 do dia 31 de março de 2014.

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 13. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de março de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços Nº 11/2014

Objeto: Execução de obras para remodelação viária no Bairro Santa Rita, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)

Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda Epp

Piracicaba, 24 de março de 2014.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Prefeito Municipal



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2014 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), no Anfiteatro, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, térreo, no dia 28 de março de 2014, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet trazer cópia autenticada do RG;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento OU Casamento;

Diploma de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil, cópia autenticada;

Cartão do Pis/Pasep;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Professor de Educação Infantil:

| Classificação | Nome:                                        |
|---------------|----------------------------------------------|
| 1º            | Juliana Pereira Aporta Salvadeo              |
| 2º            | Jaqueline Sanches                            |
| 3º            | Tatiana Rocco Surian Gonçalves               |
| 4º            | Letícia Cristina Iácope                      |
| 1ºRN          | Daiane Cristina da Silva                     |
| 5º            | Sandra Bonotto                               |
| 6º            | Vanessa Barros Galzerano                     |
| 7º            | Ieda Laisner                                 |
| 8º            | Tatyane Vechiese Sardeli                     |
| 2ºRN          | Karolina Andréa Ramos                        |
| 9º            | Suzana Maria de Oliveira                     |
| 10º           | Daniela Arco e Flexa Hornich                 |
| 11º           | Marjorie Passos Parada Ferreira              |
| 12º           | Rafaela Queller de Malta                     |
| 3ºRN          | Mariana de Almeida Rodrigues Florentino      |
| 13º           | Camila Marceli Pimpinato                     |
| 14º           | Ana Claudia Mendonça do Nascimento dos Reis  |
| 15º           | Elisabete Juliana Scoche                     |
| 1ºDF          | Suellen Cristina Ferro                       |
| 4ºRN          | Silmara Regina dos Santos                    |
| 16º           | Alessandra Deluca                            |
| 17º           | Laidman Ernandes Nunes Sorigotti Marcelino   |
| 18º           | Tamira Latanza Rondelli                      |
| 19º           | Leandra Ribeiro de Souza                     |
| 5ºRN          | Sonia Maria da Costa Alves da Paixão         |
| 20º           | Alessandra Aparecida Tempesta Rossi          |
| 21º           | Liliane Ribeiro de Mello                     |
| 22º           | Julia Augusti                                |
| 23º           | Letícia de Carvalho Fernandes                |
| 6ºRN          | Claudia Regina Meira                         |
| 24º           | Alessandra Cristina da Costa Bueno Prezzotto |
| 25º           | Verônica de Oliveira Silva                   |
| 26º           | Thayse de Souza Martins                      |
| 27º           | Valeria Cristina dos Santos Bueno            |
| 7ºRN          | Ozanea Gonçalves Santana                     |
| 28º           | Waldisonia Borges da Silva                   |
| 29º           | Letícia Costa de Macedo                      |
| 30º           | Valeria Gonçalves                            |
| 2ºDF          | Nathalia Liborio Macedo                      |
| 8ºRN          | Claudia Maria Geraldo de Souza               |
| 31º           | Marina Almeida Martinelli                    |
| 32º           | Claudia Pallone Bassinello                   |
| 33º           | Tatiana Pio Monteiro Barrionuevo             |
| 34º           | Tatiana Daniela Rossini Brauna               |
| 9ºRN          | Íris Manisco                                 |
| 35º           | Inês Rodrigues de Assis                      |
| 36º           | Vanessa Cristina Izzo Margiotti              |
| 37º           | Maria Aparecida Barbosa da Silva             |
| 38º           | Telma Renata Ressineti                       |
| 10ºRN         | Regiane Siqueira                             |
| 39º           | Polyana Cristofolletti Custódio              |
| 40º           | Larissa Fernanda Domingues da Silva          |
| 41º           | Letícia Leite de Matos                       |
| 42º           | Bianca da Costa Lima da Silva                |
| 11ºRN         | Simone Cristina da Silva                     |
| 43º           | Gabriela Gladys Saenz Bento                  |
| 44º           | Amarilis Ibanez                              |
| 45º           | Graziela Alvarez Crivellari Andreoti         |
| 3ºDF          | Verenice de Fátima Américo Ferres            |
| 12ºRN         | Viviane Alves Ferreira                       |
| 46º           | Patrícia Araújo de Jesus                     |
| 47º           | Patrícia da Silva Ortolani                   |
| 48º           | Maria da Angustias Rodrigues de Melo         |
| 49º           | Eleniza Aparecida Pimpinato                  |
| 13ºRN         | Joselaine Cristina Domingues Brocatto        |
| 50º           | Cinthia Cristina Garcia de Cillo             |

|       |                                           |
|-------|-------------------------------------------|
| 51º   | Aline Correa Leite Ferreira               |
| 52º   | Gabriela Alves Gaioto                     |
| 53º   | Aline dos Santos                          |
| 14ºRN | Claudia Aparecida Alves dos Santos        |
| 54º   | Adriely Ferreira Quental                  |
| 55º   | Greice Kelly Soares dos Santos            |
| 56º   | Caroline Pinto da Silva                   |
| 57º   | Rafaela Montanini                         |
| 15ºRN | Alessandra Regina Martin da Silva Beraldo |
| 58º   | Valquiria Fialho Soares                   |
| 59º   | Marcela Piacentini Nastaro                |
| 60º   | Gabriela Aparecida Marini                 |
| 4ºDF  | Adelaide Maichaki Ferrarezi               |
| 16ºRN | Elisangela Aparecida dos Santos           |
| 61º   | Tânia Daniela Costa Lucentini             |
| 62º   | Ligia Maria Gonsales Poletto              |
| 63º   | Inael Gomes Ferrari Ferreira              |
| 64º   | Lorena Gimenes Formagio                   |
| 17ºRN | Misleine Feliciano                        |
| 65º   | Fátima dos Reis Gonçalves                 |
| 66º   | Flavia Cristina Carbinato Storel          |
| 67º   | Lygia Rabello Severino                    |
| 68º   | Camila Ramos de Mattos                    |
| 18ºRN | Sonia Maximiano                           |
| 69º   | Adrielli Tais de Araujo                   |
| 70º   | Roselene Almeida Rocha                    |
| 71º   | Alfredo Paulino de Souza Neto             |
| 72º   | Adriana de Toledo Sivieri Gasparin        |
| 19ºRN | Joseana Rodrigues Nascimento              |
| 73º   | Cristiane Faber                           |
| 74º   | Patricia Alves Tognoli                    |
| 75º   | Adriana Jonelice Mendes                   |
| 5ºDF  | Willian Barbato dos Santos                |
| 20ºRN | Marinalva Soares Pereira                  |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 24 de março de 2014.

Luiz Antonio Balamínut  
Secretário Municipal de Administração

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014

REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de toners e cartuchos.

A Pregoeira comunica que após análise e parecer da Unidade Requisitante quanto as amostras apresentadas, DELIBERA por DECLASSIFICAR as seguintes propostas : - Item 03 :GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME, devido apresentar perda drástica de qualidade após impressão de cerca de 500 folhas , que é o padrão diário de impressões, prejudicando leitura e transmissão por fax, sendo que a perda de qualidade dos suprimentos atualmente em uso ocorrem somente a partir de 800 cópias. Item 07: FERNANDO ANTONACCI – ME : a amostra apresentada pelo proponente apresentava-se danificada ao retirar da embalagem original. Item 08 – TECH LASER COMÉRCIO DE CARTUCHOS E TONER LTDA ME, a amostra apresentada pelo proponente apresentava-se quebrada ao abrir a embalagem original. Item 15 – SR LICITAÇÕES LTDA – ME , A amostra apresentada pela proponente apresentou falhas de impressão nas folhas testadas (doc. De teste anexado às fls 458 do processo e CLASSIFICAR as demais propostas.

Diante do exposto, fica marcada para o dia 31/03/2014, às 09 horas, a sessão pública para negociação, habilitação e apresentação de amostras das próximas classificadas nos itens 03,07,08 e 15.

Publique-se.

Piracicaba, 25 de março de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2014

Aquisição de camisetas e coletes

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: OMYTTO UNIFORMES IND. E COM. LTDA – EPP, MILITARY DEFENSE EIRELI, CONFECÇÕES PEIREIRA LOPES LTDA ME, INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP e UNI-FORME IND. E COM. DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações e amostras apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01 a 03 para a empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 25 de março de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira



## AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 63/2014  
Objeto: fornecimento parcelado de refeições. Início da Sessão Pública: 08/04/2014 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 64/2014  
Objeto: fornecimento parcelado de pães. Início da Sessão Pública: 08/04/2014 às 09h30.

Modalidade: Pregão Presencial nº 65/2014  
Objeto: fornecimento parcelado de café, coffee break e brunch, em eventos governamentais. Início da Sessão Pública: 08/04/2014 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 66/2014  
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios. Início da Sessão Pública: 09/04/2014 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 67/2014  
Objeto: prestação de serviços de consultoria para análise, elaboração e conferência de cálculos e laudos judiciais, na área trabalhista. Início da Sessão Pública: 09/04/2014 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 68/2014  
Objeto: prestação de serviço para realização de exames oftalmológicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. Início da Sessão Pública: 10/04/2014 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 69/2014  
Objeto: prestação de serviços de desintetização e desratização preventiva e curativa em unidades da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais. Início da Sessão Pública: 10/4/2014 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 70/2014  
Objeto: fornecimento parcelado de material publicitário. Início da Sessão Pública: 11/04/2014 às 09h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 25 de março de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 06 / 2014

Introduz alterações na Instrução Normativa S.F. nº 06/2012, que dispõe sobre a Nota Fiscal eletrônica no Município de Piracicaba.

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de se adequar a legislação relativo à Nota Fiscal emitida por sistema eletrônico - NF-e introduzida no Município de Piracicaba através do Decreto nº 14.473, de 29 de dezembro de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do Art. 2º da Instrução Normativa S.F. nº 06/2012, de 07 de fevereiro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

§ 1º Excluem-se da presente obrigatoriedade as Pessoas Físicas, mesmo quando enquadradas nas atividades descritas no ANEXO I.

...

Art. 2º Os Artigos 3º e 4º da Instrução Normativa S.F. nº 06/2012, de 07 de fevereiro de 2012 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os prestadores de Serviços excluídos da presente obrigatoriedade, poderão optar pela emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), inclusive as Pessoas Físicas.”

“Art. 4º Os Prestadores de Serviços que se utilizarem da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e deverão comparecer junto ao atendimento da Divisão de Fiscalização localizado no Andar Térreo2 do “Centro Cívico e Cultural Cont. Florivaldo Coelho Prates” trazendo as notas fiscais convencionais não utilizadas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias a contar de 31/03/2014, para serem inutilizadas.”

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Piracicaba, 20 de março de 2014

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

### INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 07 / 2014

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07 / 2014 - ANEXO I ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - ABRIL / 2014

| UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990 |            |            |            |            |              |              |              |            |            |            |            |            |
|---------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| ANO / MÊS                                   | JAN        | FEV        | MAR        | ABR        | MAI          | JUN          | JUL          | AGO        | SET        | OUT        | NOV        | DEZ        |
| 1990                                        | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 3.551,10   | 4.009,68   | 4.634,38   |
| 1991                                        | 5.533,00   | 6.651,00   | 6.651,00   | 7.216,00   | 7.865,00     | 8.604,00     | 9.469,00     | 10.601,00  | 12.380,00  | 14.828,00  | 19.354,00  | 24.854,00  |
| 1992                                        | 30.814,00  | 38.702,00  | 48.854,00  | 59.612,00  | 71.433,00    | 88.184,00    | 108.704,00   | 131.543,00 | 161.982,00 | 199.772,00 | 250.674,00 | 310.084,00 |
| 1993                                        | 383.574,00 | 496.613,00 | 629.308,00 | 792.676,00 | 1.009.394,00 | 1.300.200,00 | 1.694.681,00 | 2.214,27   | 2.922,61   | 3.927,40   | 5.308,27   | 7.107,77   |
| 1994                                        | 9.517,30   | 13.245,23  | 18.503,59  | 26.576,71  | 37.539,60    | 54.135,86    | 28,47        | 29,95      | 31,44      | 31,90      | 32,55      | 33,51      |
| 1995                                        | 34,50      | 34,50      | 34,50      | 35,99      | 35,99        | 35,99        | 38,55        | 38,55      | 38,55      | 40,52      | 40,52      | 40,52      |

| UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995 |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|---------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| ANO / MÊS                                   | JAN    | FEV    | MAR    | ABR    | MAI    | JUN    | JUL    | AGO    | SET    | OUT    | NOV    | DEZ    |
| 1996                                        | 0,8287 | 0,8287 | 0,8287 | 0,8287 | 0,8287 | 0,8287 | 0,8847 | 0,8847 | 0,8847 | 0,8847 | 0,8847 | 0,8847 |
| 1997                                        | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 |
| 1998                                        | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 |
| 1999                                        | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 |
| 2000                                        | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 |

| FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPIM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995 |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| ANO / MÊS                                                              | JAN    | FEV    | MAR    | ABR    | MAI    | JUN    | JUL    | AGO    | SET    | OUT    | NOV    | DEZ    |
| 2001                                                                   | 1,1699 | 1,1771 | 1,1798 | 1,1864 | 1,1983 | 1,2086 | 1,2204 | 1,2385 | 1,2556 | 1,2595 | 1,2743 | 1,2883 |
| 2002                                                                   | 1,2913 | 1,2959 | 1,2967 | 1,2979 | 1,3052 | 1,3160 | 1,3363 | 1,3624 | 1,3940 | 1,4275 | 1,4827 | 1,5597 |
| 2003                                                                   | 1,6181 | 1,6658 | 1,6936 | 1,7195 | 1,7353 | 1,7353 | 1,7353 | 1,7353 | 1,7353 | 1,7353 | 1,7395 | 1,7481 |
| 2004                                                                   | 1,7587 | 1,7741 | 1,7863 | 1,8064 | 1,8282 | 1,8521 | 1,8776 | 1,9021 | 1,9253 | 1,9385 | 1,9460 | 1,9619 |
| 2005                                                                   | 1,9769 | 1,9846 | 1,9905 | 2,0008 | 2,0008 | 2,0008 | 2,0008 | 2,0008 | 2,0008 | 2,0008 | 2,0008 | 2,0008 |
| 2006                                                                   | 2,0008 | 2,0192 | 2,0194 | 2,0194 | 2,0194 | 2,0194 | 2,0290 | 2,0326 | 2,0402 | 2,0461 | 2,0557 | 2,0711 |
| 2007                                                                   | 2,0774 | 2,0878 | 2,0934 | 2,1005 | 2,1013 | 2,1021 | 2,1075 | 2,1134 | 2,1341 | 2,1616 | 2,1843 | 2,1993 |
| 2008                                                                   | 2,2384 | 2,2628 | 2,2747 | 2,2916 | 2,3074 | 2,3445 | 2,3910 | 2,4330 | 2,4330 | 2,4330 | 2,4517 | 2,4579 |
| 2009                                                                   | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 |

| FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009 |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|-----------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| ANO / MÊS                                                             | JAN    | FEV    | MAR    | ABR    | MAI    | JUN    | JUL    | AGO    | SET    | OUT    | NOV    | DEZ    |
| 2010                                                                  | 2,4669 | 2,4728 | 2,4945 | 2,5120 | 2,5298 | 2,5483 | 2,5593 | 2,5565 | 2,5547 | 2,5529 | 2,5667 | 2,5903 |
| 2011                                                                  | 2,6170 | 2,6327 | 2,6574 | 2,6717 | 2,6893 | 2,7087 | 2,7241 | 2,7301 | 2,7301 | 2,7416 | 2,7539 | 2,7627 |
| 2012                                                                  | 2,7785 | 2,7927 | 2,8069 | 2,8178 | 2,8229 | 2,8410 | 2,8566 | 2,8640 | 2,8763 | 2,8892 | 2,9074 | 2,9280 |
| 2013                                                                  | 2,9438 | 2,9656 | 2,9929 | 3,0085 | 3,0266 | 3,0445 | 3,0552 | 3,0638 | 3,0598 | 3,0647 | 3,0730 | 3,0917 |
| 2014                                                                  | 3,1081 | 3,1305 | 3,1502 | 3,1704 |        |        |        |        |        |        |        |        |

Piracicaba, 24 de março de 2014

### INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 08 / 2014

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”;

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da isenção do ISSQN do regime de mútuo;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da expedição do “Habite-se” ou “Visto de Conclusão”;

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 3,1704 (Três vírgula dezessete zero quatro) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de abril de 2014 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de fevereiro de 2014 no valor de 0,64% (Zero vírgula sessenta e quatro por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de Março de 2014.

Art. 3º- Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 24 de março de 2014.

JOSE ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de abril de 2014.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de Fevereiro de 2014 no valor de 0,64% (Zero vírgula sessenta e quatro por cento) na Pauta Fiscal do mês de Março de 2014.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o “caput” deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.





MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2014NE00055 Data de emissao: 24/03/2014 Gestao: 00003

UG Descricao No.Processo  
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 015/2014  
Credor: TPSR - COMUNICACOES LTDA CNPJ/MF 05495849-0001/05  
Endereco: R.TIRADENTES, 647 - SL. 01  
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400750 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
1 400091 35311 04122000423630000 0101011000 339030 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:  
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO  
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel  
\*\*\*\*\*150,00 \*\*\*\*\*150,00  
\*\*\*\*\*

CENTO E CINQUENTA REAIS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

|         |           |                    |
|---------|-----------|--------------------|
| Janeiro | Fevereiro | Marco              |
|         |           | 150,00             |
| Abril   | Maio      | Junho              |
|         |           | DESEMBOLSO         |
|         |           | PREVISTO           |
| Julho   | Agosto    | Setembro           |
|         |           |                    |
| Outubro | Novembro  | Dezembro           |
|         |           | Exercicio Seguinte |

| ITEM UNID ESPECIFICACAO                           | QTDE | PRECO UNITARIO | PRECO TOTAL |
|---------------------------------------------------|------|----------------|-------------|
| 1 0000 RENOVACAO DA ASSINATURA A                  |      |                |             |
| TRIBUNA - PERIODO DE 12 MESES A PARTIR DE 31/3/14 |      |                |             |
| REQ: 043/2014                                     |      |                |             |
| PROC: 015/2014                                    |      |                |             |
| DESTINO: IPPLAP                                   | 1    | 150,00         | 150,00      |

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*150,00

Subitem: 46

Local e Data da Entrega

IPPLAP 24/03/2014 =====

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

175629838/60 - ERIKA FABIANA ARTHUZO PEROSI

ORDENADOR DE DESPESA

868249289/0 - LAURO JERONIMO ANICHINO P REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

ATO n° 007/2014

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI, Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, designa o Sr. RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO, portador do RG n° 43.465.663, e CPF n° 309.239.278.75 para responder, no período de 01 de abril a 15 de abril de 2014, pelo Ordenador de Despesa do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba.

Piracicaba, 24 de março de 2014.

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI  
Diretor-Presidente

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO N.º 24/2014  
PREGÃO N.º 25/2014 - PROCESSO N.º 1068/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:  
Contratada: CIMENTO RIO DE PIRACICABA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: fornecimento de Cal Hidratada para construção civil e Cimento Portland CP II E-32.

Prazo de entrega: Cal Hidratada (duas etapas de 100 sacos): 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias.

Cimento Portland CP II E-32 (quatro etapas de 175 sacos): 30 (trinta), 60 (sessenta) dias, 90 (noventa) e 120 (cento e vinte dias).

Valor total: R\$ 16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais).

4.1. Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2014.

Empenho n.º 546/2014.

Assinatura: 20/03/2014.

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO N.º 30/2014 - PROCESSO N.º 1180/2014

Convocamos a empresa BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.647.365/0001-08, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de aproximadamente 230 (duzentas e trinta) toneladas de Ácido Fluossilícico a ser utilizado no tratamento de água para abastecimento público do município de Piracicaba.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 26 e 27 de março de 2014, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Encarregada de Equipe

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2014  
PREGÃO N.º 006/2014 - PROCESSO N.º 527/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:  
CONTRATADA: RODRIGO GIOVANI CAMARGO - ME.

Objeto: registro de preços para aquisição de Camisa Social.

Prazo de vigência: 31/12/2014.

Valor total estimado: R\$ 2.881,20 (dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Porcentagem de desconto sobre o preço máximo estipulado no edital: 2% (dois por cento).

Valor unitário: Camisa Social (lote 08): R\$ 48,02 (quarenta e oito reais e dois centavos).

Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2014.

Assinatura: 12/03/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2014  
PREGÃO N.º 006/2014 - PROCESSO N.º 527/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: OMYTTO UNIFORMES INDÚSTRIAE COMÉRCIO LTDA. - EPP  
Objeto: registro de preços para aquisição de Camiseta Operacional Interno.

Prazo de vigência: 31/12/2014.

Valor total estimado: R\$ 14.493,35 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).

Porcentagem de desconto sobre o preço máximo estipulado no edital: 4,2% (quatro inteiros e dois centésimos por cento).

Valor unitário: Camiseta Operacional Interno (lote 06): R\$ 17,38 (dezessete reais e trinta e oito centavos).

Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2014.

Assinatura: 13/03/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2014  
PREGÃO N.º 07/2014 - PROCESSO N.º 527/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: A.M. WELLER CONFECÇÕES - ME

Objeto: registro de preços para aquisição de Bermuda e Boné Operacional.

Prazo de vigência: 31/12/2014.

Valor total estimado: R\$ 11.633,67 (onze mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos).

Valores unitários: Bermuda (lote 01): R\$ 24,98 (vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) - Porcentagem de desconto sobre o preço máximo estipulado no edital: 24,5% (vinte e quatro inteiros e cinco centésimos por cento)..

Boné Operacional (lote 02): R\$ 19,46 (dezenove reais e quarenta e seis centavos) - Porcentagem de desconto sobre o preço máximo estipulado no edital: 15% (quinze por cento).

Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2014.

Assinatura: 11/03/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2014

PREGÃO N.º 006/2014 - PROCESSO N.º 527/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: UNIFORMES CAMPINAS EIRELI - EPP

Objeto: registro de preços para aquisição de Camiseta Operacional Externa, Calça Operacional Externa e Calça Operacional Interna.

Prazo de vigência: 31/12/2014.

Valor total estimado: R\$ 78.616,73 (setenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e três centavos)

Valores unitários: Camiseta Operacional Externa (lote 03): R\$ 27,75 (vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) - Porcentagem de desconto sobre o preço máximo estipulado no edital: 11% (onze por cento).

Calça Operacional Externa (lote 04): R\$ 43,33 (quarenta e três reais e trinta e três centavos) - Porcentagem de desconto sobre o preço máximo estipulado no edital: 6% (seis por cento).

Calça Operacional Interna (lote 07): R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos) - Porcentagem de desconto sobre o preço máximo estipulado no edital: 11,2% (onze inteiros e dois centésimos por cento).

Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2014.

Assinatura: 12/03/2014.

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 21 Março 2.014

Protocolados e Encaminhados

| Protocolos  | Interessados                                                 |
|-------------|--------------------------------------------------------------|
| 002006/2014 | GUSTAVO C. CAMARGO                                           |
| 002007/2014 | MARCO AURÉLIO MELOTTO                                        |
| 002008/2014 | VEREADOR JOSE BENEDITO LOPES                                 |
| 002009/2014 | LUCAS VIEIRA PUGA                                            |
| 002010/2014 | VEREADOR PAULO S. CAMOLESI                                   |
| 002011/2014 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                              |
| 002012/2014 | ORIENTEC FOTO & CINE LTDA - ME                               |
| 002013/2014 | HIDROBOMBAS MOT. E PISCINAS LTDA - EPP                       |
| 002014/2014 | GLASMON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM FIBERGLASS LTDA ME |
| 002015/2014 | JORGE LUIS RUFINO DA SILVA                                   |
| 002016/2014 | COMADAL ADM. DE BENS E EMP. CIVIS LTDA                       |
| 002017/2014 | COMADAL ADM. DE BENS E EMP. CIVIS LTDA                       |
| 002018/2014 | JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA              |
| 002019/2014 | VEREADOR JOSE LUIZ RIBEIRO                                   |
| 002020/2014 | REGINA ANTONIA PAGOTTO FABRETTI                              |
| 002021/2014 | GISLAINE DA SILVA CRUZ BRAGA                                 |

| Despachos   | Processo    | Interessado                                                                         |
|-------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Protocolos  | 000128/2014 | DIRCE ROLLA ESTERDI: "Deferido".                                                    |
| 000133/2014 | 000545/2014 | ESPEDITAIZABEL DA CONCEIÇÃO: "Deferido".                                            |
| 000592/2014 | 002042/2009 | INAIRO URBANISMO LTDA: "Concluído".                                                 |
| 001255/2014 | 002043/2009 | INAIRO URBANISMO LTDA: "Deferido".                                                  |
| 001256/2014 | 002593/2011 | OSMAIR UBICES: "Concluído".                                                         |
| 001360/2014 | 001239/2014 | JOSE ODAIR NAZATO: "Concluído".                                                     |
| 001403/2014 | 001338/2014 | LIDIANE GOMES PATRICIO: "Indeferido".                                               |
| 001552/2014 | 001340/2014 | ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV: "Indeferido".                                              |
| 001554/2014 | 001341/2014 | SECRETARIA MUNICIPAL INTERINO DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS: "Concluído". |
| 001555/2014 | 001427/2014 | ADEMIR RAMOS: "Concluído".                                                          |
| 001682/2014 | 001054/2013 | ISC EMP. IMOB. LTDA: "Concluído".                                                   |
| 001743/2014 | 001928/2006 | PANGEIA EMP IMOB. LTDA: "Concluído".                                                |
| 001766/2014 | 001511/2014 | VEREADOR PAULO SERGIO: "Concluído".                                                 |
| 001813/2014 | 002897/2010 | COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. "Deferido em Parte".               |
| 001814/2014 |             |                                                                                     |

|             |                                                                        |
|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| 001816/2014 | ELISABETTA PELUSO F. PIMENTA: "Concluído".                             |
| 001817/2014 | ANTONIO DE ARAUJO NETO: "Concluído".                                   |
| 001823/2014 | APARECIDO RÚBIA: "Concluído".                                          |
| 001840/2014 | 001528/2014 JOSE NASCIMENTO ALVES SOUZA: "Indeferido".                 |
| 001853/2014 | 002273/2009 MAURO ROQUE SCHIOBA: "Concluído".                          |
| 001897/2014 | RGJ - CONSTRUTORA LTDA: "Concluído".                                   |
| 001899/2014 | PAULO AFONSO BARGIELA: "Concluído".                                    |
| 001900/2014 | JEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA: "Concluído".                    |
| 001901/2014 | NILTON TORRES DE BASTOS: "Concluído".                                  |
| 001924/2014 | 001123/2013 GEOGRAPHIC ENG. DE AVALIAÇÃO E GEOMATICA S/C: "Concluído". |
| 001951/2014 | 001586/2014 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO: DE SÃO PAULO "Indeferido".   |
| 001959/2014 | 001592/2014 VEREADOR PAULO ROBERTO CAMPOS : "Concluído".               |
| 002865/2013 | 001054/2013 ISC EMP. IMOB. LTDA - ME: "Concluído".                     |
| 002998/2012 | 002043/2009 INAIRÔ URBANISMO LTDA: "Concluído".                        |
| 005271/2013 | 002897/2010 INAIRÔ URBANISMO: "Concluído".                             |

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 24 Março 2.014

Protocolados e Encaminhados

| Protocolos  | Interessados                                    |
|-------------|-------------------------------------------------|
| 002022/2014 | DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEM DO BRASIL LTDA         |
| 002023/2014 | CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.       |
| 002024/2014 | CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.       |
| 002025/2014 | CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.       |
| 002026/2014 | CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.       |
| 002027/2014 | CONDOMÍNIO PORTAL DAS ELIT'S                    |
| 002028/2014 | DOC ME COMUNICAÇÃO AUDIO VISUAL LTDA            |
| 002029/2014 | RIBEIRO COM E IMP DE EXTINTORES LTDA - EPP      |
| 002030/2014 | ANDRE LUIS CERA                                 |
| 002031/2014 | EDER CAMARGO                                    |
| 002032/2014 | JOAO DE JESUS                                   |
| 002033/2014 | JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA |
| 002034/2014 | SYDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.             |
| 002035/2014 | RITA SUELI ROMANO TEIXEIRA                      |
| 002036/2014 | APARECIDO RUBIA                                 |
| 002037/2014 | ELIAZAR CARVALHO DOS SANTOS                     |
| 002038/2014 | MONBRAS REFRATÁRIOS MONOLÍTICOS DO BRASIL LTDA  |

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N°001/2011

O Serviço Municipal de Água e esgoto de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que, considerando o número de vagas e candidatos classificados existentes no Concurso Público – Edital n° 001/2011, para provimento dos cargos de Almoхарife, Eletricista de Manutenção, Escriturário, Fiscal Hidrometrista, Mecânico de Máquinas, Operador de Mesa Telefônica, Pitometrista, Soldador, fica prorrogado por dois (02) anos, o prazo de validade do referido concurso, de acordo com o Decreto Municipal n° 5.309, de 26 de outubro de 1990 e suas alterações.

Publique-se.

Piracicaba, 10 de março de 2014

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO  
PREGÃO N.º 15/2014 - PROCESSO N.º 538/2014

Convocamos a empresa 3NET COMÉRCIO E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.636.760/0001-43, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviço de suporte técnico em ambiente de rede com Servidores MS Windows e Linux, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 25 e 26 de março de 2014, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Encarregada de Equipe



|             |             |                                                                           |
|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Despachos   | Processo    | Interessado                                                               |
| Protocolos  |             |                                                                           |
| 001166/2014 | 001074/2014 | ROSALINA GOMES: "Deferido".                                               |
| 001361/2014 | 002594/2011 | OSMAIR UBICES: "Concluído".                                               |
| 001501/2014 | 001310/2014 | VALDIR CLAUDEMIR CAMPEÃO: "Deferido".                                     |
| 001836/2014 | 001526/2014 | CENTRO PAULA SOUZA: "Indeferido".                                         |
| 001883/2014 | 001549/2014 | HUMBERTO CORREIA BONETTI JUNIOR: "Concluído".                             |
| 001912/2014 | 001567/2014 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "Concluído".                             |
| 001926/2014 | 001575/2014 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVILVIMENTO SOCIAL: "Concluído".              |
| 001956/2014 | 001589/2014 | FELIPE INFANTE: "Indeferido".                                             |
| 001958/2014 | 001591/2014 | VEREADOR PAULO ROBERTO CAMPOS: "Concluído".                               |
| 001964/2014 | 001595/2014 | LUZIA REGINA SCHIAVINATO: "Concluído".                                    |
| 001974/2014 | 001601/2014 | DANIEL PORTO: "Deferido".                                                 |
| 001975/2014 | 001602/2014 | FABRÍCIO CLEMENTE GONÇALVES: "Indeferido".                                |
| 002877/2013 | 001946/2013 | SEMAE - DEPARTAMENTO DE OBRAS HIDRÁULICAS: "Concluído".                   |
| 002954/2013 | 001985/2013 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE: "Concluído".             |
| 003957/2013 | 002579/2013 | DOMINGOS RODRIGUES DE GOES: "Concluído".                                  |
| 003959/2013 | 002581/2013 | JOSEALEXANDRECHEBELLABAKI: "Concluído".                                   |
| 004126/2013 | 001516/2013 | RIO PARDO EMP. IMOB. E PART. LTDA: "Concluído".                           |
| 004341/2013 | 002832/2013 | SETOR DE RECEITAS DIVERSAS: "Concluído".                                  |
| 004366/2013 | 002848/2013 | S E M A E: "Concluído".                                                   |
| 004442/2013 | 001516/2013 | RIO PARDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA: "Concluído". |
| 004713/2013 | 003104/2013 | S E M A E: "Concluído".                                                   |
| 005343/2013 | 003585/2013 | FABIOANTONIO GIMENEZ ZOTELLI: "Deferido".                                 |
| 006035/2013 | 004250/2013 | ROSANGELA CRISTINA PUPIN ROVERI: "Arquivado".                             |

EXTRAVIOS

Antonio Francisco Dos Santos, estabelecido na Av. Mario Dedini, nº 534, Bairro Vila Rezende, CEP 13405-270, Piracicaba/SP, com Inscrição Municipal nº 602922, declara ter extraviados os talões de notas fiscais serie 5-A do nº 001 ao 100.

A empresa Oficina do Saber E.E.I S/C LTDA, situada à Av. Barao de Serra Negra, 881,Vila Rezende, Inscrição Estadual - ISENTA , Inscrição Municipal nº 789/2002 e CNPJ nº 05.007.902/0001-73, comunica o extravio de 04 talões de Notas Fiscais de 001 A 250 – Série 2-A. (em uso).

ASSOCIAÇÃO

|                                                                                                                                                                           |                                                              |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------|
| ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTANA<br>CNPJ: 60.724.754/0001-16                                                                                                           |                                                              |             |
| Subtemos a apresentação de V. Sas., as demonstrações financeiras da: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTANA e as demonstrações ao exercícios findo em 31 de dezembro de 2013 |                                                              |             |
| A DIRETORIA                                                                                                                                                               |                                                              |             |
| BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2013                                                                                                                                         |                                                              |             |
| ATIVO 2013                                                                                                                                                                |                                                              |             |
| Circulante                                                                                                                                                                |                                                              |             |
| Caixa                                                                                                                                                                     |                                                              | 16.668,31   |
| Banco                                                                                                                                                                     |                                                              | 24.247,03   |
| Tit Capitalização                                                                                                                                                         |                                                              | 639,73      |
| Imobilizado                                                                                                                                                               |                                                              |             |
| Máquinas e Eqptos                                                                                                                                                         |                                                              | 8.581,20    |
| Construções                                                                                                                                                               |                                                              | 14.362,18   |
| Móveis e Utensílios                                                                                                                                                       |                                                              | 6.461,80    |
| TOTAL DO ATIVO                                                                                                                                                            |                                                              | 70.960,25   |
| PASSIVO 2013                                                                                                                                                              |                                                              |             |
| Circulante                                                                                                                                                                |                                                              |             |
| Pis s/ folha                                                                                                                                                              |                                                              | 99,90       |
| PATRIMONIO SOCIAL                                                                                                                                                         |                                                              |             |
| Superávit/deficit do Exercício Anterior                                                                                                                                   |                                                              | 92.158,90   |
| Superávit/ Deficit do Exercício                                                                                                                                           |                                                              | (21.298,55) |
| TOTAL DO PASSIVO                                                                                                                                                          |                                                              | 70.960,25   |
| RECEITAS 2013                                                                                                                                                             |                                                              |             |
| Convênios Prefeitura                                                                                                                                                      |                                                              | 20.153,27   |
| Eventos e Promoções                                                                                                                                                       |                                                              | 50.091,19   |
| Doações Pessoa Física                                                                                                                                                     |                                                              | 800,00      |
| Doações Pessoa Jurídica                                                                                                                                                   |                                                              | 2.080,00    |
| Receita Financeiras                                                                                                                                                       |                                                              | 1.936,89    |
| TOTAL DAS RECEITAS                                                                                                                                                        |                                                              | 75.061,35   |
| DESPESAS 2013                                                                                                                                                             |                                                              |             |
| DESPESAS OPERACIONAIS                                                                                                                                                     |                                                              |             |
| Salários e ordenados                                                                                                                                                      |                                                              | 14.358,26   |
| 13º Salario                                                                                                                                                               |                                                              | 1.241,08    |
| INSS                                                                                                                                                                      |                                                              | 7.933,93    |
| FGTS                                                                                                                                                                      |                                                              | 1.412,76    |
| Férias                                                                                                                                                                    |                                                              | 1.655,60    |
| Pis s/ folha                                                                                                                                                              |                                                              | 176,60      |
| Contr Assist                                                                                                                                                              |                                                              | 342,50      |
| Contr Sindical                                                                                                                                                            |                                                              | 38,90       |
| Desp c/ festa beneficente                                                                                                                                                 |                                                              | 10.388,07   |
| Doacoes                                                                                                                                                                   |                                                              | 1.071,98    |
| Doações Congêneres                                                                                                                                                        |                                                              | 295,30      |
| Honorarios contabeis                                                                                                                                                      |                                                              | 2.560,41    |
| Outras despesas Administrativas                                                                                                                                           |                                                              | 1.896,29    |
| serv.prof de terceiros                                                                                                                                                    |                                                              | 2.372,42    |
| Despesas Internet                                                                                                                                                         |                                                              | 487,50      |
| DESPESAS TRIBUTARIAS                                                                                                                                                      |                                                              |             |
| JRRF s/ aplicacao financeira                                                                                                                                              |                                                              | 235,87      |
| juros s/ tributos e contribuicoes                                                                                                                                         |                                                              |             |
| DESPESAS NAO OPERACIONAIS                                                                                                                                                 |                                                              |             |
| Outras desp não operacionais                                                                                                                                              |                                                              | 75,00       |
| DESPESAS FINANCEIRAS                                                                                                                                                      |                                                              |             |
| Despesas Bancárias                                                                                                                                                        |                                                              | 486,79      |
| TOTAL DAS DESPESAS                                                                                                                                                        |                                                              | 47.029,26   |
| SUPERAVIT / DÉFICITDO DO EXERCÍCIO                                                                                                                                        |                                                              | (21.298,55) |
| Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de dezembro de 2013 conforme documentação apresentada.                                                        |                                                              |             |
| José Carlos Correr<br>Presidente                                                                                                                                          | Solange Stenico<br>Tec. emContabilidade<br>CRC 1SP168102/O-5 |             |

|                                                                                                                                                                      |                                                              |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|
| CNPJ: 55.345.284/0001-40                                                                                                                                             |                                                              |            |
| Subtemos a apresentação de V. Sas., as demonstrações financeiras da: CIRCOLO TRENTINO DI PIRACICABA e as demonstrações ao exercícios findo em 31 de dezembro de 2013 |                                                              |            |
| A DIRETORIA                                                                                                                                                          |                                                              |            |
| BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2013                                                                                                                                    |                                                              |            |
| 2013                                                                                                                                                                 |                                                              |            |
| Circulante                                                                                                                                                           |                                                              |            |
| Caixa                                                                                                                                                                |                                                              | 9.704,29   |
| Banco                                                                                                                                                                |                                                              | 2.062,87   |
| Aplicações financeiras                                                                                                                                               |                                                              | 122.298,78 |
| Créditos a receber                                                                                                                                                   |                                                              |            |
| Cheque em cobrança                                                                                                                                                   |                                                              | 920,00     |
| Circulante a longo prazo                                                                                                                                             |                                                              |            |
| Titulos a receber                                                                                                                                                    |                                                              | 3.500,00   |
| Imobilizado                                                                                                                                                          |                                                              |            |
| Móveis e utensílios                                                                                                                                                  |                                                              | 3.599,52   |
| Maquinas e Eqptos                                                                                                                                                    |                                                              | 5.232,23   |
| Construções                                                                                                                                                          |                                                              | 209.940,87 |
| Material de informática                                                                                                                                              |                                                              | 567,64     |
| Trajes culturais                                                                                                                                                     |                                                              | 4.479,70   |
| Depreciações Acumuladas                                                                                                                                              |                                                              |            |
| Depreciação acumulada Móveis e utensílios                                                                                                                            |                                                              | -359,95    |
| Depreciação acumulada Maquinas e Eqptos                                                                                                                              |                                                              | -523,22    |
| Depreciação acumulada Construções                                                                                                                                    |                                                              | -20.995,08 |
| Depreciação acumulada Material de informática                                                                                                                        |                                                              | -56,64     |
| Depreciação acumulada Trajes culturais                                                                                                                               |                                                              | -447,97    |
| TOTAL GERAL DO ATIVO                                                                                                                                                 |                                                              | 339.923,04 |
| 2013                                                                                                                                                                 |                                                              |            |
| Circulante                                                                                                                                                           |                                                              |            |
| Impostos e contriçoes                                                                                                                                                |                                                              |            |
| Pis                                                                                                                                                                  |                                                              | 0,22       |
| Contr. Assistencial a recolher                                                                                                                                       |                                                              | 30,66      |
| PATRIMONIO SOCIAL                                                                                                                                                    |                                                              |            |
| Reservas                                                                                                                                                             |                                                              |            |
| Imóveis                                                                                                                                                              |                                                              | 251.909,66 |
| Superávit do exercicio anterior                                                                                                                                      |                                                              | 52.184,34  |
| Superávit do exercicio atual                                                                                                                                         |                                                              | 35.798,16  |
| TOTAL GERAL DO PASSIVO                                                                                                                                               |                                                              | 339.923,04 |
| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2013                                                                                                                          |                                                              |            |
| 2013                                                                                                                                                                 |                                                              |            |
| Anuidades                                                                                                                                                            |                                                              | 78.774,09  |
| Processos de Cidadania                                                                                                                                               |                                                              | 2.564,70   |
| Festas Beneficentes                                                                                                                                                  |                                                              | 30,00      |
| Doações Pessoas Físicas                                                                                                                                              |                                                              | 6.628,77   |
| Receitas Extraordinárias                                                                                                                                             |                                                              | 11.150,00  |
| Receita de Convênio/Subvenção                                                                                                                                        |                                                              | 6.840,00   |
| Receitas Financeiras                                                                                                                                                 |                                                              | 4.641,41   |
| TOTAL GERAL DAS RECEITAS                                                                                                                                             |                                                              | 110.628,97 |
| 2013                                                                                                                                                                 |                                                              |            |
| DESPESAS OPERACIONAIS                                                                                                                                                |                                                              |            |
| Salários                                                                                                                                                             |                                                              | 9.454,28   |
| Férias                                                                                                                                                               |                                                              | 1.297,46   |
| 13º salário                                                                                                                                                          |                                                              | 800,96     |
| INSS                                                                                                                                                                 |                                                              | 4.676,44   |
| FGTS                                                                                                                                                                 |                                                              | 891,48     |
| Pis s/ folha                                                                                                                                                         |                                                              | 110,94     |
| Contribuição Assistencial                                                                                                                                            |                                                              | 248,40     |
| Serv Prof de Terceiros                                                                                                                                               |                                                              | 4.183,00   |
| Cursos, Eventos e promoções                                                                                                                                          |                                                              | 7.900,00   |
| Auxílios e doações                                                                                                                                                   |                                                              | 1.840,00   |
| Outras despesas administrativas                                                                                                                                      |                                                              | 690,36     |
| Despesas de correio                                                                                                                                                  |                                                              | 2.412,50   |
| Doações P. Físicas                                                                                                                                                   |                                                              | 293,00     |
| Jornais e Periódicos                                                                                                                                                 |                                                              | 292,80     |
| Despesas c/ depreciação                                                                                                                                              |                                                              | 22.382,86  |
| Luz                                                                                                                                                                  |                                                              | 400,45     |
| Água e esgoto                                                                                                                                                        |                                                              | 238,68     |
| Materiais e suprimentos                                                                                                                                              |                                                              | 210,00     |
| Material de escritório                                                                                                                                               |                                                              | 2.499,17   |
| Material de limpeza e higiene                                                                                                                                        |                                                              | 77,85      |
| Manutenção e reparos                                                                                                                                                 |                                                              | 160,00     |
| Honorários Contábeis                                                                                                                                                 |                                                              | 5.555,87   |
| Despesas c/ trajés típicos                                                                                                                                           |                                                              | 525,00     |
| Depesas c/ telefone                                                                                                                                                  |                                                              | 2.599,85   |
| DESPESAS EXTRAORDINARIAS                                                                                                                                             |                                                              |            |
| Desp extraordinarias                                                                                                                                                 |                                                              | 75,00      |
| DESPESAS FINANCEIRAS e TRIBUTÁRIAS                                                                                                                                   |                                                              |            |
| Despesas Bancárias                                                                                                                                                   |                                                              | 3.215,05   |
| IOF                                                                                                                                                                  |                                                              |            |
| JRRF s/ aplicacoes                                                                                                                                                   |                                                              | 797,86     |
| Juros pagos                                                                                                                                                          |                                                              | 96,15      |
| IPTU                                                                                                                                                                 |                                                              | 347,53     |
| Multas e taxas                                                                                                                                                       |                                                              | 557,87     |
| TOTAL DAS DESPESAS                                                                                                                                                   |                                                              | 74.830,61  |
| DEFICIT DO EXERCÍCIO                                                                                                                                                 |                                                              | 35.798,16  |
| Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de dezembro de 2013 conforme documentação apresentada.                                                   |                                                              |            |
| Silvério Vitti<br>Presidente                                                                                                                                         | Solange Stenico<br>Tec. emContabilidade<br>CRC 1SP168102/O-5 |            |

www.piracicaba.sp.gov.br

Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br

IPASP

CONVITE Nº 001/2014 – IPASP  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Face ao constante do processo nº 012/2014, referente ao Convite n.º 001/2014, destinado a contratação de empresa para fornecimento parcelado de cestas básicas de alimentos, higiene pessoal e limpeza aos servidores do Instituto, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Licitações, adjudicando seu objeto à empresa NUTRICESTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, nos termos do inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.

Piracicaba, 24 de março de 2014.

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI  
-Presidente do IPASP-

PROCON

Nos termos da legislação pertinente, em especial a Portaria nº. 3.672, publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba em 28 de maio de 2.013, relacionamos a seguir todas as DECISOES FINAIS, HOMOLOGADAS NO ÂMBITO DESTE PROCON, referentes às RECLAMAÇÕES, as quais foram finalizadas no período de 27 de fevereiro de 2.014 a 24 de março de 2.014, classificadas em Reclamação Fundamentada Atendida, Reclamação Fundamentada Não Atendida, Reclamação Encerrada, Reclamação Não Fundamentada ou Consulta Fornecida.

As partes poderão recorrer da DECISÃO FINAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da relação a seguir, mediante interposição de RECURSO, o qual deverá estar devidamente acompanhado dos documentos que comprovem suas alegações e sua legitimidade para tal, devendo ser dirigido a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

A Autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, deverá pronunciar-se, motivadamente, pela procedência ou improcedência do RECURSO, devendo essa decisão ser publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba no prazo de 10 (dez) dias, contados da mesma.

Decorrido esse prazo, as RECLAMAÇÕES serão arquivadas definitivamente, quando, então, passarão a integrar o CADASTRO DE RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA DO EXERCÍCIO PERTINENTE.

PROCON-Piracicaba

| Reclamação  | Consumidor                 | Fornecedor            | Status    |
|-------------|----------------------------|-----------------------|-----------|
| 01130130365 | MARIA HELENA PAULON AGUADO | TELEFONICA BRASIL S/A | Encerrada |
| 01130135479 | TIAGO DE ALMEIDA GAVIOLA   | ESMALTEC S/A          | Atendida  |
| 01130133795 | CLARIANA SCHMIDT FERNANDES | VIVO S/A              | Atendida  |

Dra. Luciléia Aparecida Piselli Ometto  
Procuradora Jurídica

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br